



# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 003/2025 - DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NO CMDCA.



**Resolução**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE DUTRA-BA

Presidente Dutra-Ba, 09 julho de 2025.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Resolução Nº 003/2025.**

Dispõe sobre a inscrição da Secretaria  
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e  
Lazer no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Dutra-Ba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8069/90 do ECA, na Lei Municipal Nº 31/2023 de 06 de março de 2023, e em deliberação na reunião ordinária em 13 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

Art. (1º) Aprovar o requerimento de inscrição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no CMDCA, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo o número de inscrição 06, com validade de dois anos.

Art. (2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Rita Miranda Carlos**  
**Presidente do CMDCA**

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 17.946.758/0001-10  
E-mail: [cmdcapresdutra@outlook.com](mailto:cmdcapresdutra@outlook.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / Cel ( 0xx74) 999954359.